DECRETO N° 61, DE 12 DE MAIO DE 2026

"Dispõe sobre desmembramento de lote e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 155, I, "g" da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as manifestações, inclusive de natureza técnica, constantes do Processo Administrativo nº 032/2026;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pelo setor técnico deste Município, mediante assinatura no requerimento e demais documentações pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento do lote urbano denominado Lote nº 11 (onze), da Quadra 05 (cinco), do loteamento "Jardim Terra Nova", com área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados), de propriedade de **Luiz Carlos Da Silva e Sidney Eugênio Pereira**, em conformidade com a legislação municipal vigente, conforme certidão constante no Processo Administrativo nº 3807/2026 e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Lucas Borille – CREA/SP 5069714991/D-SP.

Art. 2º O desmembramento autorizado por este decreto dá origem a 02 (duas) novas unidades imobiliárias autônomas, denominadas:

LOTE 11-A da **Quadra n° 05**: Imóvel urbano, constituído de um lote de terras, situado nessa cidade de Chapadão do Céu-GO, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, denominado "LOTE 11-A" (onze A) da "Quadra 05" (cinco) no **LOTEAMENTO JARDIM TERRA NOVA**. com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). **FRENTE:** 6,00m (seis metros) com Rua Cassiopéia Sul (antiga Rua Milho), distando 19,00m (dezenove metros) Rua Gueroba Oeste, esquina mais próxima; **FUNDO:** 6,00m (seis metros) com o lote n° 13. **LADO DIREITO:** de quem da Rua

Cassiopéia Sul olha para o terreno em 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 11-B (criação). **LADO ESQUERDO:** de quem da Rua Cassiopéia Sul olha para o terreno em 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote n°02. **DESTINAÇÃO:** O lote 11-A destina-se ao Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA e sua esposa SOLANGE VIEIRA DOS SANTOS SILVA.

LOTE 11-B da **Quadra n° 05**: Imóvel urbano, constituído de um lote de terras, situado nessa cidade de Chapadão do Céu-GO, Comarca de Serranópolis, Estado de Goiás, denominado "LOTE 11-B" (onze B) da "Quadra 05" (cinco) no **LOTEAMENTO JARDIM TERRA NOVA**. com área superficial de 150,00m² (cento e cinquenta metros quadrados). **FRENTE:** 6,00m (seis metros) com Rua Cassiopéia Sul (antiga Rua Milho), distando 13,00m (treze metros) Rua Gueroba Oeste, esquina mais próxima; **FUNDO:** 6,00m (seis metros) com o lote n° 13. **LADO DIREITO:** de quem da Rua Cassiopéia Sul olha para o terreno em 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 12. **LADO ESQUERDO:** de quem da Rua Cassiopéia Sul olha para o terreno em 25,00m (vinte e cinco metros) com o lote 11-A (criação). **DESTINAÇÃO:** O lote 11-B destina-se ao Sr. SIDNEY EUGÊNIO PEREIRA e sua esposa JAKELINE BARBOZA SILVA PEREIRA.

Art. 3º Ficam aprovadas as plantas e memoriais descritivos das unidades imobiliárias descritas no artigo 2º deste decreto.

Art. 4º As despesas de registro e implementação do desmembramento ocorrerão às custas do proprietário.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU ESTADO DE GOIÁS, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.05.12 15:59:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN

PREFEITO MUNICIPAL